

PORTARIA Nº 169/2025,

Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal para o dia 3 de novembro de 2025.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições regimentais, considerando ainda o Decreto nº 34.953/2025 do Governo Estadual do Rio Grande do Norte, que transferiu o ponto facultativo do dia do Servidor Público,

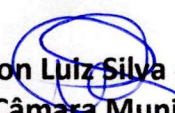
R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir para o dia 03 de novembro de 2025, o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, ficando suspensas as atividades administrativas na referida data, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de outubro de 2025.


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

PORTARIA Nº 169/2025,

Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal para o dia 3 de novembro de 2025.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições regimentais, considerando ainda o Decreto nº 34.953/2025 do Governo Estadual do Rio Grande do Norte, que transferiu o ponto facultativo do dia do Servidor Público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir para o dia 03 de novembro de 2025, o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, ficando suspensas as atividades administrativas na referida data, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 45130405